



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)

DECISÃO COREN AP Nº 272 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Aprova o Orçamento para o exercício de 2026 do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o secretário e a Tesoureira da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN AP nº 237/2024, que aprova o regimento interno da Autarquia, e considerando o decidido na 583^a Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida nos dias 21 e 22/10/2025;

DECIDE:

I - Aprovar o Orçamento para o exercício de 2026 do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá no valor de R\$ 4.308.336,35 (Quatro milhões, trezentos e oito mil, trezentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos), conforme especificações em anexo, integrantes do presente ato decisórias.

II – Fica o Presidente autorizado a abrir durante o exercício, créditos adicionais especiais e suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da despesa total prevista nesta decisão, utilizando para esse fim, os recursos previstos nos Incisos I a IV, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei 4.320, de 17/03/1964 e o disposto no artigo 89 do Regulamento da Administração financeira e contábil aprovado pela Resolução Cofen 340/2008.

III – O Regional previu na proposta orçamentária de 2026 a Reserva de Contingência, no valor de R\$ 275.955,69 (Duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), conforme disposto na Resolução COFEN 340/2008, anexo II, art.9º.

IV – As Decisões do presente Ato produzirão efeitos a partir de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026 e da publicação na imprensa oficial.

MACAPÁ-AP, 23 de outubro de 2025.

DONATO FARIAS DA COSTA
COREN AP Nº 132300-ENF
PRESIDENTE

DIEGO VINICIUS PACHECO DE ARAÚJO
COREN AP Nº 161667-ENF
SECRETÁRIO

JUSSARA CRISTIANE SANTANA CORDEIRO
COREN AP Nº 697536-TE
TESOUREIRA